



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Quarta-feira, 27 de outubro de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1096

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR
Procurador Geral do Município - Interino
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO
Diretor Geral Interino do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO - PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA-PMDB-VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
RUI BEGOT DA ROCHA - PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª Vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª Vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª Vara Penal

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias).....Pág. 3 a 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÕES.....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

PAULA BARREIROS E SILVA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO

Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - Interino

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - **IEGGPA**

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23

e-mail: iega.gab@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**

GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 3245-3600

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor nº 354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacaninanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3538 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias ao servidor municipal LUCIVALDO SOARES COUTINHO JUNIOR – Mat. Nº.T-16715, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M CANDIDA SANTOS DE SOUZA, 30 (trinta) dias de férias no período 2008//2009, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/09//2008 a 31//08/2009.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3539 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias a servidora municipal PATRICIA QUEIROZ FREIRE – Mat. Nº.T-18275, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. CÂNDIDA SANTOS DE SOUZA, 30 (trinta) dias de férias no período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 30/06/2010.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3540 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, antecipação do gozo de férias dos servidores municipais conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M CLOVIS DE SOUZA BEGOT, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2010/2011, a contar de 01/07/2010 à 31/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3540 de 03 de setembro de 2010.

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
20405	ADRIANA DE NAZARE DO ROSARIO ALVÃO	PROFESSOR	04/05/2010 A 03/05/2011
19911	ALCILEIDE SOUZA VELOSO	PROFESSOR	01/04/2010 A 31/03/2011
19373	ALICILENE RIBEIRO SERRÃO	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
20158	ANA LUCIA BARBOSA SARMANHO	PROFESSOR	01/04/2010 A 31/03/2011
19603	AYRTON JOSE TEMBRA MOREIRA	PROFESSOR	02/03/2010 A 01/03/2011
20406	CLAUDIA CASTRO DA SILVA	PROFESSOR	04/05/2010 A 03/05/2011
20322	GIRLENE DA SILVA ROCHA FIGUEREDO	PROFESSOR	02/03/2010 A 01/03/2011
19588	GLEYCILENE DA SILVA ROCHA	PROFESSOR	02/03/2010 A 01/03/2011
19568	JANE DE ANDRADE GARCIA	PROFESSOR	02/03/2010 A 01/03/2011
20407	KATIA CILENE DO NASCIMENTO	PROFESSOR	04/05/2010 A 03/05/2011
19604	MARCIA BEATRIZ MARTINS VIANA	PROFESSOR	02/03/2010 A 01/03/2011
19471	MARIA DO SOCORRO DA SILVA FURTADO	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
19397	ODALEIA MARIA BARBOSA GUEDES	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
20410	SUELLEN DO SOCORRO DE LIMA CRISTO	PROFESSOR	04/05/2010 A 03/05/2011
20411	TEREZA SOARES DE SOUSA	PROFESSOR	04/05/2010 A 03/05/2011

PORTARIA Nº. 3541 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, antecipação do gozo de férias das servidoras municipais conforme relação em anexo, lotadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. CLÓVIS DE SOUZA BEGOT, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 31/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
16733	CARMEN LUCIA RODRIGUES CHAGAS	PROFESSOR	01/10/2009 A 30/09/2010
16737	MARLENE DE SOUZA COELHO E SILVA	PROFESSOR	01/10/2009 A 30/09/2010
16736	NADIA LARANJEIRA DA SILVA	PROFESSOR	01/10/2009 A 30/09/2010

PORTARIA Nº. 3542 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, antecipação do gozo de férias dos servidores municipais conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. DO AURA, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2010/2011, a contar de 01/07/2010 à 31/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3542 de 03 de setembro de 2010.

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
19374	ALDA SOARES DA PENHA	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
19598	DEISIANE NASCIMENTO DE CASTRO	PROFESSOR	02/03/2010 A 01/03/2011
19377	ALUIZIO LISBOA PADILHA JUNIOR	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
19403	BRIGIDA RAMOS DOS SANTOS	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
20451	DAYSELENE DA COSTA LOPES	PROFESSOR	04/05/2010 A 03/05/2011
19601	FAGNER OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR	02/03/2010 A 01/03/2011
19393	HILDA MORAES DA SILVA	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
19451	JOELMA CARVALHO DE MORAES	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
20513	KRISTIANY SOUSA DA SILVA	PROFESSOR	01/06/2010 A 31/05/2011
19493	MARIA JOSE OLIVEIRA DE MELO	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
19976	RAIMUNDA TEOFILA MENDES AZEVEDO	PROFESSOR	01/04/2010 A 31/03/2011
19452	ROSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
19466	ROSILEA NEVES DA SILVA	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
19367	WANDW MARIA DA SILVA SOBRINHO	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, antecipação do gozo de férias dos servidores municipais conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. DO AURA, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 31/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3543 de 03 de setembro de 2010.

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
18969	JOSYANE BARBOSA PORTILHO	PROFESSOR	03/11/2009 A 02/11/2010
18278	SANDRO ROGERIO DA SILVA VIANA	PROFESSOR	01/07/2009 A 30/06/2010
16712	VANIA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR	13/08/2009 A 12/08/2010

PORTARIA Nº. 3544 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, antecipação do gozo de férias das servidoras municipais conforme relação em anexo, lotadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. DO SARÉ, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2010/2011, a contar de 01/07/2010 à 31/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3544 de 03 de setembro de 2010.

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
19385	FABRICIA DAS NEVES DORNELAS	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
19332	MARIA NILDA MODESTO SALES	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011

PORTARIA Nº. 3545 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, antecipação do gozo de férias dos servidores municipais conforme relação em anexo, lotadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. DOMICIANO DE FARIAS, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2010/2011, a contar de 01/07/2010 à 31/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3545 de 03 de setembro de 2010.

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
20161	ALINE DE CASTRO AIRES	PROFESSOR	01/04/2010 A 31/03/2011
19923	ANA DO SOCORRO DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR	01/04/2010 A 31/03/2011
19514	ANGELA DO SOCORRO DO AMARAL VASCONCELOS	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
19396	ISABELA CRISTINA COSTA COELHO	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
19391	IURI SILVA GONÇALVES	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
19314	LIGIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
19365	MANOEL DE DEUS SAOUZA MATA	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011

PORTARIA Nº. 3546 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER antecipação do gozo de férias a servidora municipal ANA MARIA FERREIRA PANTOJA – Mat. Nº.T-11817, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –E. M DOMICIANO DE FARIAS, 30 (trinta) dias de férias no período 2009//2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08//2009 a 31//07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3547 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER antecipação do gozo de férias a servidora municipal ANA COELI GOMES LIMA – Mat. Nº.T-19411, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. EDUARDA TEIXEIRA PEREIRA, 30 (trinta) dias de férias no período 2010/2011, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2010 a 01/02/2010.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3548 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, antecipação do gozo de férias dos servidores municipais conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. EVANGELHO QUADRANGELAR, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2010/2011, a contar de 01/07/2010 à 31/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3548 de 03 de setembro de 2010.

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
19363	ALAIKE LIMA PANTOJA	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
19515	CLEMILDA CELIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
19516	DAISE DE BELEM SILVA ARAUJO	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
19520	ELISANGELA SUELY DE ARAUJO BOUILLET	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
19521	GLAUCIA CRISTINA ARAUJO SÁ	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
19609	IVONE ARAUJO CORREA	PROFESSOR	02/03/2010 A 01/03/2011
19522	MARIA DE FELICIDADE FERREIRA ROSA	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
19433	TEREZA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011

PORTARIA Nº. 3549 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE: Anexo referente à Portaria Nº. 3551 de 03 de Setembro de 2010.

Art. 1º. CONCEDER, antecipação do gozo de férias dos servidores municipais conforme relação em anexo, lotadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. GERALDO MANSO PALMEIRA, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 31/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3549 de 03 de setembro de 2010.

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
18269	CASSIO SIDNEI DE BRITO FALÇÃO	PROFESSOR	01/07/2009 A 30/06/2010
18279	SERGIO FERREIRA DE FREITA	PROFESSOR	01/07/2009 A 30/06/2010

PORTARIA Nº. 3550 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER antecipação do gozo de férias a servidora municipal PATRICIA HELENA GOMES BARROSA – Mat. Nº.T-19523, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. GERALDO MANSO PALMEIRA, 30 (trinta) dias de férias no período 2010//2011, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/02//2010 a 01//02/2011.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3551 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, antecipação do gozo de férias dos servidores municipais conforme relação em anexo, lotadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. HERMINIO CALVINHO FILHO, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2010/2011, a contar de 01/07/2010 à 31/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
20314	ALINE ALMEIDA AMORIM	PROFESSOR	04/05/2010 A 03/05/2011
19508	ANA LUCIA DA SILVA LOPES	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
19310	BRUNA ALESSANDRA PONTES LIEBOLD	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
20387	CANDIDA BORGES LOPES	PROFESSOR	04/05/2010 A 03/05/2011
19297	CRISTIANE COSTA PANTOJA	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
19395	IVANEIDE SILVA CABRAL	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
20023	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CORREA	PROFESSOR	01/04/2010 A 31/03/2011

PORTARIA Nº. 3552 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, antecipação do gozo de férias das servidoras municipais conforme relação em anexo, lotadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. HILDEGARDA C. DE MIRANDA, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2010/2011, a contar de 01/07/2010 à 31/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3552 de 03 de Setembro de 2010.

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
20499	ANA LUCIA DO SOCORRO ROSARIO RIBEIRO	PROFESSOR	01/06/2010 A 31/05/2011
19312	JACILENE MIRANDA COSTA	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
20507	KARINA JUSSARA BASTOS JOHNSTON	PROFESSOR	01/06/2010 A 31/05/2011
20520	MARIA HELENA RAMOS CORREA	PROFESSOR	01/06/2010 A 31/05/2011
20518	SELMA MARIA PANTOJA DA SILVA	PROFESSOR	01/06/2010 A 31/05/2011
20509	SILVANA CRISTINA BARBOSA SILVA	PROFESSOR	01/06/2010 A 31/05/2011

PORTARIA Nº. 3553 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, antecipação do gozo de férias a servidora municipal MIRIAN CARLA BAGUNDES CRUZ – Mat. N.º.T-19352, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. IVANY NASSAR PALMEIRA, 30 (trinta) dias de férias no período 2010//2011, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/02//2010 a 01//02/2011.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3554 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, antecipação do gozo de férias dos servidores municipais conforme relação em anexo, lotadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. JULIA BARBALHO, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2010/2011, a contar de 01/07/2010 à 31/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3554 de 03 de Setembro de 2010.

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
20168	ANGELA MARIA BEGOT DE FREITA	PROFESSOR	01/04/2010 A 31/03/2011
19613	ANGELA MARIA MENDES BARATA	PROFESSOR	02/03/2010 A 01/03/2011
19637	MANUELA CINTIA GARCIA GONÇALVES	PROFESSOR	02/03/2010 A 01/03/2011
19474	MARCO AURELIO SOARES GOES	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
19614	WALDEMIRO JOSE ASSIS GOMES NEGREIRO	PROFESSOR	02/03/2010 A 01/03/2011

PORTARIA Nº. 3555 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, antecipação do gozo de férias dos servidores municipais conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. LAERCIO WILSON BARBALHO, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2010/2011, a contar de 01/07/2010 à 31/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3555 de 03 de Setembro de 2010.

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
19410	ANIELEM OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
19903	EDUARDO MENDONÇA DA SILVA	PROFESSOR	01/04/2010 A 31/03/2011
19908	IVONETE BATISTA DE QUEIROZ	PROFESSOR	01/04/2010 A 31/03/2011
19655	JOAO CARLOS DE SOUSA CONCEIÇÃO	PROFESSOR	02/03/2010 A 01/03/2011
19434	MARCELO LIMA DE SOUZA	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
19910	MARZIO KESLEY PIRES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/04/2010 A 31/03/2011
20169	RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA BARBOSA	PROFESSOR	01/04/2010 A 31/03/2011
19526	SIMONE SUELY ODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
19677	TALITA DE FATIMA DOS SANTOS DUARTE	PROFESSOR	02/03/2010 A 01/03/2011
19436	WANDSON LUIZ CARDOSO VIEIRA	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011

PORTARIA Nº. 3556 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, antecipação do gozo de férias das servidoras municipais conforme relação em anexo, lotadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. LAERCIO WILSON BARBALHO, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 31/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3556 de 03 de setembro de 2010.

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
16913	DALVA MARIA TEIXEIRA NAHUM	PROFESSOR	01/10/2009 A 30/09/2010
16912	IVANILDA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/10/2009 A 30/09/2010

PORTARIA Nº. 3557 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, antecipação do gozo de férias das servidoras municipais conforme relação em anexo, lotadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. LUCIA WANDERLEY, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2010/2011, a contar de 01/07/2010 à 31/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N.º. 3557 de 03 de Setembro de 2010.

MAT. N.º.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
19615	ANA MARIA COSTA FONSECA	PROFESSOR	02/03/2010 A 01/03/2011
19325	EDNA JANETE FALEIRO PANTOJA	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
19617	GERUZA DO SOCORRO RODRIGUES DE BRITO	PROFESSOR	02/03/2010 A 01/03/2011
19454	MARIA DO SOCORRO LEAO ALEXANDRINO	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
19499	MARIA DULCIREMA SOUSA SANTOS	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011
19487	OLGA LUCIA GONÇALVES AMARAL	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E TRABALHO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

RESOLUÇÃO N.º. 15 de 22 de outubro de 2010

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal n.º. 1.262 de 15 de julho de 1997, baseado na decisão de seus membros em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a Implantação do seguinte projeto: Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, no Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – CREAS POP;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUCIANA TAVARES
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N.º. 16 de 22 de outubro de 2010

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal n.º. 1.262 de 15 de julho de

1997, baseado na decisão de seus membros em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a Implantação dos seguintes projetos: Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços a Comunidade (PSC);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUCIANA TAVARES
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N.º. 17 de 22 de outubro de 2010

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal n.º. 1.262 de 15 de julho de 1997, baseado na decisão de seus membros em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a Implantação do seguinte projeto: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUCIANA TAVARES
Presidente do CMAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO FAZENDÁRIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMA-SEGEF N.º 012/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 73.997/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - SESPA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 03 (TRÊS) MESES

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ART. 57, § 1º, III DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE OUTUBRO DE 2010

ASSINANTES : MARCOS RODRIGUES DE MATOS– SECRETÁRIO DA SEGEF.
RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL.